

LEI Nº479/2023

Rorainópolis – RR, 27 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp.
437/447 e 242/522
Em: 27 / 12 / 2023

Flávia Cristina Almeida Costa
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal Interina
Casa Civil
Decreto - P 112/2023

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Rorainópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0035 – DIFUSÃO CULTURAL, fica acrescida na Ação nº 4218 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, aprovado pela Lei nº 455/2022 referente ao Programa 4218 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 4218 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO, incluir os valores na LDO 2023 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 do Município o valor de R\$ 217.117,41 (duzentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | |
| 14 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER | |
| 140100 | CULTURA E DESPORTO | |
| 13 | Cultura | |
| 13 | Difusão Cultural | |
| 13 392 0035 | DIFUSÃO CULTURA | |
| 13 392 0035 4218 0000 | APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO | |
| 454 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 |

| | | | | |
|---------------------------|------------|--------------|--|-------------------|
| | 1.700.3120 | 110.005 | PAULO GUSTAVO | |
| 455 | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 80.000,00 |
| | 1.700.3120 | 110.005 | PAULO GUSTAVO | |
| 456 | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| | 1.700.3120 | 110.005 | PAULO GUSTAVO | |
| 457 | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 27.117,41 |
| | 1.700.3120 | 110.005 | PAULO GUSTAVO | |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | | | | 217.117,41 |

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Rorainópolis/RR.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA
Prefeito Municipal